



**MENSAGEM N° 119/2024**

**Ao Excelentíssimo Senhor,  
Karlo Aurélio Vieira do Couto — Lelo Couto  
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica**

**Senhor Presidente,**

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 2° do art. 57 da Lei Orgânica Municipal, decidi **VETAR TOTALMENTE o Autógrafo n° 120/2024, correspondente ao Projeto de Lei Legislativo n° 52/2024, que denomina a rua com duplo nome, como “GELSON MOREIRA SANTOS”, bairro Vila Isabel, neste Município,** visto que, observa-se questão técnica que impossibilita a aprovação do projeto sob análise.

**RAZÕES DO VETO**

Em análise detida ao Autógrafo, inobstante a iniciativa proposta e sua importância, existem razões que justificam o veto ao presente Projeto de Lei.

O aludido Autógrafo de Lei tem por objetivo denominar a rua com duplo nome, como “GELSON MOREIRA SANTOS”, bairro Vila Isabel, neste Município, nos seguintes termos:

**Art. 1°** A rua Castelo Branco ou Rua Vila Nova, no bairro Vila Isabel, passa denominar-se “**RUA GELSON MOREIRA SANTOS**”.

**Art. 2°** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

PROC. ELETRÔNICO: 38.299/2024

— Av. Mário Gurgel, n° 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES — CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3160320933093106520635003A00500640020100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (I-CP-Brasil).



